



UFAM

BOLETIM UFAM

067ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/10/2024

PORTARIA Nº 128/2024 – ICB, de 11 de outubro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a discente quando do ato de matrícula institucional, no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, autuado no SEI sob o nº 23105.043796/2024-06. **Presidente:** Milena Gaion Malosso – Doc./ISB/SIAPE nº 1554567 **Membros:** Edilson Pinto Barbosa - Doc./ISB/SIAPE nº 2341255 Josele de Araújo Cimas - Téc. Adm./PROEG/ SIAPE nº 3320335 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.